



Processo:	230601/2016
Fls.:	99
Rubrica:	A

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo – Centro Administrativo
CNPJ Nº 01.611.400/0001-04

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA:

1.1. A presente licitação é motivada pela necessidade de aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para equipar e suprir as necessidades das UBS deste Município, que se faz necessária para o cumprimento das atividades atinentes à Secretaria Municipal de Saúde e para o atendimento da população deste Município de Bom Lugar.

1.2. Os bens, objeto desta licitação, enquadram-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002 e o Decreto nº 5.450/2005, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado.

5.3. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a da Prefeitura Municipal de Bom Lugar – Maranhão, Processo nº 230601/2016, que garanta a boa qualidade dos equipamentos e materiais permanentes ofertados a custos mais reduzidos, contribuindo para diminuição dos gastos desta administração pública.

2. OBJETO:

2.1. O presente termo de referência tem por objeto Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Bom Lugar – Maranhão, observando as condições e especificações constantes neste Termo de Referência.

3. VALOR ESTIMADO:

3.1 - O preço considerado como estimativa para o objeto do presente Termo de Referência foi determinado com base da média aritmética simples das propostas comerciais obtidas junto a fornecedores do ramo. Com base em tal procedimento, foi apurado o valor total estimado de R\$ **358.368,00 (trezentos e cinquenta e oito mil trezentos e sessenta e oito reais)**.

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	CADEIRA, Especificação: AÇO / FERRO PINTADO	56	UNIDADE	83,00	4.648,00



Processo: 2306.01/2016
Fls.: 100
Rubrica: A

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo – Centro Administrativo
CNPJ Nº 01.611.400/0001-04

2	APARELHO DE RAIOS X ÷ ODONTOLÓGICO, Especificação: INSTALAÇÃO COLUNA MÓVEL MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL UUUUNIDADE DE COMANDO PROGRAMÁVEL NÃO POSSUI FAIXA DE TENSÃO (Kvp) 1	2	UNIDADE	5.083,00	10.166,00
3	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL, Especificação: MATERIAL DE CONFECÇÃO NYLON TIPO DE FEIXE METAL	8	UNIDADE	88,00	704,00
4	MESA DE ESCRITÓRIO, Especificação: Especificação AÇO / FERRO PINTADO DE 01 A 02 GAVETAS MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR SIMPLES	12	UNIDADE	308,00	3.696,00
5	BIOMBO PLUMBIFERO, Especificação: tipo curvo de aço	4	UNIDADE	2.563,00	10.252,00
6	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINA, Especificação: LED COM FIO	4	UNIDADE	612,667	2.450,67
7	AMALGAMADOR ODONTOLOGICO, Especificação: TIPO CAPSULAR DIGITAL	3	UNIDADE	792,333	2.377,00
8	AR CONDICIONADO, Especificação: APENAS FRIO/SPLIT MINIMO DE 7000 BTU	20	UNIDADE	1099,333	21.986,66
9	CADEIRA ODONTOLOGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR), Especificação: CABECEIRA ARTICULADA/ COMANDO PEDAL/UUUNIDADE AUXILIAR 1 PONTA/EQUIPO ACOPLADO PNEUMATICO/REFLETOR MULTIFOCAL/CUBA PORCELANA CERAMICA/TERMINAIS MINIMOS DE 2/POSSUI SERINGA TRIPLICE	2	UNIDADE	12695,667	25.391,33
10	CAIXA PARA DESINFECÇÃO DE LIMAS ENDODÔNTICAS, Especificação: CAPACIDADE MINIMA DE 24	5	UNIDADE	50,667	253,34
11	COMPRESSOR ODONTOLOGICO, Especificação: CAPACIDADE MINIMA DE 30 LTRS/ POTÊNCIA 1,0HP	3	UNIDADE	2065,667	6.197,00
12	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 LITROS), Especificação: AÇO INOXIDAVEL/DIGITAL/CAPACIDADE MINIMA DE 10 LITROS	11	UNIDADE	2549,333	28.042,66



Processo: 930601/2016
Fls.: 101
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo – Centro Administrativo
CNPJ Nº 01.611.400/0001-04

13	BOMBA DE VACUO ATÉ 2HP/CV	2	UNIDADE	2066,333	4.132,67
14	01 FOCO REFLETOR AMBULATORIAL, Especificação: ILUMINAÇÃO HALOGÊNIO/HASTE FLEXIVEL	9	UNIDADE	366,333	3.297,00
15	BIOMBO, Especificação: AÇO, FERRO PINTADO/ RODIZIO / TAMANHO TRIPLO	8	UNIDADE	439,333	3.514,66
16	ARMÁRIO VITRINE, Especificação: AÇO / FERRO PINTADO 02 PORTAS	3	UNIDADE	806,333	2.419,00
17	ESCADA COM DOIS DEGRAUS, Especificação: AÇO INOXIDAVEL	8	UNIDADE	189,333	1.514,66
18	01 ARMÁRIO, Especificação: AÇO/1,80X0,75M	32	UNIDADE	559,667	17.909,34
19	SUORTE DE SORO - Especificação: AÇO / FERRO PINTADO / PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL	13	UNIDADE	196,00	2.548,00
20	BALDE A PEDAL, Especificação: POLIPROPILENO/MINIMO DE 5L	15	UNIDADE	106,00	1.590,00
21	MESA DE MAYO, Especificação: AÇO/FERRO PINTADO	6	UNIDADE	292,667	1.756,00
22	MESA DE EXAMES, Especificação: AÇO/FERRO PINTADO / MOVEL / COM SUPORTE PARA PAPEL	1	UNIDADE	544,00	544,00
23	GELADEIRA / REFRIGERADOR, Especificação: Especificação MÍNIMO DE 280 LITROS	1	UNIDADE	1049,333	1.049,33
24	ESTANTE, Especificação: CAPACIDADE DE 100KG/6 PRATELEIRAS	16	UNIDADE	292,667	4.682,67
25	01 LONGARINA, Especificação: 2 LUGARES/POLIPROPILENO	41	UNIDADE	286,00	11.726,00
26	Câmera WEB(WEBCAM), Especificação: Resolução: 720p Foco: Manual/Automático Suporte: Adaptável a Mesa ou Monitor Velocidade: Mínima de 30 FPS Interface: USB Garantia: Mínima de 12 meses	2	UNIDADE	311,333	622,67



Processo: 230601/2016
Fls.: 102
Rubrica: *

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo – Centro Administrativo
CNPJ Nº 01.611.400/0001-04

27	01 COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK), Especificação: PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10 MEMÓRIA RAM 4GB, DDR3, 1600 MHz DISCO RÍGIDO MÍNIMO DE 500 GB UNIDADE DE DISCO ÓTICO CD/DVD ROM TECLADO ABNT2 MOUSE TOUCHPAD INTERFACES DE REDE 10/100/1000 e WIFI WEBCAM POSSUI GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES BATERIA 6 CÉLULAS TAMANHO DA TELA LCD de 14" ou 15" INTERFACE USB, HDMI, DISPLAY PORT ou VGA e LEITOR DE CARTÃO SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8 PRO (64 bits)	5	UNIDADE	2216,333	11.081,67
28	01 APARELHO DE DVD, Especificação: CONTROLE REMOTO POSSUI PORTAS USB REPRODUÇÃO DVD/CD/CD-R/VCD/SVCD/DVCD/JPG/MP3	6	UNIDADE	149,667	898,00
29	MESA PARA COMPUTADOR, Especificação: BASE MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR MATERIAL DE CONFEÇÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR DIVISÕES DE 03 A 04 GAVETAS SUPORTE PARA CPU POSSUI SUPORTE PARA TECLADO POSSUI SUPORTE PARA IMPRESSORA POSSUI	2	UNIDADE	506,333	1.012,67
30	MESA DE REUNIÃO, Especificação: MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR REDONDA DE 1,20 M X 1,20 M	2	UNIDADE	489,667	979,33
31	IMPRESSORA LASER (COMUM), Especificação: PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO MEMÓRIA 16 MB RESOLUÇÃO 600 X 600 VELOCIDADE 33 PPM CAPACIDADE 100 PÁGINAS/ BANDEJA CICLO 25.000 PÁGINAS/ MÊS INTERFACE USB E REDE FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	2	UNIDADE	1066,333	2.132,67
32	NO BREAK (PARA COMPUTADOR), Especificação: POTÊNCIA: 1 KVA; TENSÃO: ENTRADA/ SAÍDA: BIVOLT; ALARMES: AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA: 01 SELADA; GARANTIA: MÍNIMA DE 12	4	UNIDADE	733,00	2.932,00



Processo: 230601/2016
Fls.: 103
Rubrica: A

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo – Centro Administrativo
CNPJ Nº 01.611.400/0001-04

	MESES.				
33	CADEIRA DE RODAS PEDIATRICA, Especificação: MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO / FERRO PINTADO BRAÇOS FIXO PÉS REMOVÍVEL ELEVAÇÃO DE PERNAS POSSUI SUPORTE DE SORO POSSUI	2	UNIDADE	1032,667	2.065,33
34	MESA PARA IMPRESSORA, Especificação: ESTRUTURA AÇO / FERRO PINTADO DIMENSÕES MÍNIMAS MÍNIMO DE 80 X 60 X 70 CM TAMPO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR	2	UNIDADE	176,333	352,67
35	CADEIRA DE RODAS ADULTO, Especificação: PÉS REMOVÍVEL MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO / FERRO PINTADO BRAÇOS FIXO ELEVAÇÃO DE PERNAS POSSUI SUPORTE DE SORO POSSUI	7	UNIDADE	573,00	4.011,00
36	AQUECEDOR PORTATIL DE AMBIENTE, Especificação: TIPO ELÉTRICO	2	UNIDADE	163,00	326,00
37	BALDE/LIXEIRA, Especificação: MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOXIDÁVEL CAPACIDADE MÍNIMO DE 10 LITROS TAMPA POSSUI	4	UNIDADE	116,333	465,33
38	COMPUTADOR DESKTOP, Especificação: Especificação NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10 4GB, DDR3, 1600 MHz MÍNIMO DE 500 GB 18,5" (1366 X 768) USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO) COMPATÍVEL COM O ITEM WINDOWS 7 PRO (64 BITS) MÍNIMA DE 12 MESES USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) 10/100/1000 e WIFI INTEGRADA CD/DVD ROM	4	UNIDADE	2099,667	8.398,67
39	TELEVISOR, Especificação: TIPO LCD TAMANHO DA TELA MÍNIMO DE 42" CONVERSOR DIGITAL POSSUI ENTRADA HDMI PORTAS USB FULL HD NÃO	2	UNIDADE	1866,333	3.732,67
40	LEITOR DE CODIGO DE BARRAS, Especificação: TIPO MANUAL FEIXE DE LUZ BIDIRECIONAL FONTE DE LUZ LASER 650 nm VELOCIDADE DE LEITURA 100 P/S INTERFACE USB GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	3	UNIDADE	349,667	1.049,00



Processo: 230601/2016
Fls.: 104
Rubrica: *

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo – Centro Administrativo
CNPJ Nº 01.611.400/0001-04

41	BEBEDOURO/PURIFICADOR REFRIGERADO, Especificação: TIPO PRESSÃO COLUNA SIMPLES AÇO PINTADO	2	UNIDADE	523,00	1.046,00
42	SALADORA, Especificação: APLICAÇÃO GRAU CIRÚRGICO TIPO AUTOMÁTICA/ CONTÍNUA CONTROLE DE TEMPERATURA DIGITAL	1	UNIDADE	4.415,00	4.415,00
43	BALANÇA ANTROPOMETRICA INFANTIL, Especificação: MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL	10	UNIDADE	813,00	8.130,00
44	LARINGOSCOPIO INFANTIL, Especificação: COMPOSIÇÃO 3 LÂMINAS AÇO INÓX	3	UNIDADE	523,00	1.569,00
45	LARINGOSCOPIO ADULTO, Especificação: COMPOSIÇÃO 5 LÂMINAS AÇO INÓX	3	UNIDADE	742,667	2.228,00
46	CARRO MACA SIMPLES, Especificação: MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOXIDÁVEL SUPORTE DE SORO POSSUI GRADES LATERAIS POSSUI ACESSÓRIO(S) COLCHONETE	2	UNIDADE	2529,667	5.059,33
47	ELETCARDIÓGRAFO, Especificação: NÚMERO DE CANAIS 03 BATERIA INTERNA POSSUI TELA LCD NÃO POSSUI MEMÓRIA POSSUI SUPORTE COM RODÍZIOS NÃO POSSUI LAUDO INTERPRETATIVO POSSUI SOFTWARE PARA EXAME EM COMPUTADOR NÃO POSSUI	2	UNIDADE	5716,333	11.432,67
48	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIATRICO(AMBU), Especificação: RESERVATÓRIO POSSUI MATERIAL DE CONFECCÃO SILICONE	4	UNIDADE	219,667	878,67
49	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO, Especificação: RESERVATÓRIO POSSUI MATERIAL DE CONFECCÃO SILICONE	2	UNIDADE	219,667	439,33
50	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO, Especificação: MATERIAL DE CONFECCÃO TECIDO EM ALGODÃO BRAÇADEIRA/ FECHO METAL	8	UNIDADE	146,333	1.170,67
51	OFTALMOSCÓPIO, Especificação: BATERIA CONVENCIONAL COMPOSIÇÃO MÍNIMO DE 3 ABERTURAS	6	UNIDADE	749,667	4.498,00



Processo: 230601/2016
Fls.: 105
Rubrica: A

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo – Centro Administrativo
CNPJ Nº 01.611.400/0001-04

	E 19 LENTES				
52	NEGATOSCOPIO, Especificação: MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO TIPO PAREDE/1 CORPO	13	UNIDADE	323,00	4.199,00
53	LANTERNA CLÍNICA: ALUMÍNIO / LED	6	UNIDADE	51,333	308,00
54	DERMATOSCOPIO, Especificação: AUMENTO 10 X ILUMINAÇÃO HALOGÊNIO	4	UNIDADE	1.460,00	5.840,00
55	BISTURI ELÉTRICO (ATÉ 165W), Especificação: FUNÇÃO BIPOLAR POSSUI MICROPROCESSADO SIM POTÊNCIA MÍNIMO DE 100W ALARMES POSSUI	2	UNIDADE	2.033,00	4.066,00
56	OTOSCÓPIO, Especificação: COMPOSIÇÃO MÍNIMO DE 05 ESPÉCULOS REUSÁVEIS BATERIA CONVENCIONAL	7	UNIDADE	384,667	2.692,67
57	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PARA OBESOS, Especificação: MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL	3	UNIDADE	1849,333	5.548,00
58	CRIOCAUTÉRIO, Especificação: TIPO DE GÁS NITROGÊNIO SUPORTE COM RODÍZIOS POSSUI QUANTIDADE DE PONTEIRAS MÍNIMO DE 05	2	UNIDADE	2483,333	4.966,67
59	MESA GINECOLÓGICA, Especificação: MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO POSIÇÃO DO LEITO MÓVEL	6	UNIDADE	1116,333	6.698,00
60	ESTETOSCÓPIO ADULTO, Especificação: AÇO INOXIDÁVEL DUPLO	7	UNIDADE	113,00	791,00
61	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO, Especificação: MATERIAL DE CONFECÇÃO TECIDO EM ALGODÃO BRAÇADEIRA/ FECHO METAL	7	UNIDADE	111,333	779,33
62	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS, Especificação: MATERIAL DE CONFECÇÃO ALUMÍNIO CAPACIDADE MÍNIMO DE 03 LITROS SUPORTE COM RODÍZIOS NÃO POSSUI ACESSÓRIO(S) VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO	4	UNIDADE	916,333	3.665,33
63	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO, Especificação: SUPORTE COM RODÍZIOS NÃO POSSUI NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS MÍNIMO DE 04 POTÊNCIA MÍNIMO DE 1/4 DE HP	2	UNIDADE	1849,333	3.698,67



Processo: 230604/2016
Fls.: 106
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo – Centro Administrativo
CNPJ Nº 01.611.400/0001-04

64	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW), Especificação: TECNOLOGIA LCD RESOLUÇÃO MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768 ENTRADA DE VGA A FULL HD LUMINOSIDADE MÍNIMO DE 2500 LÚMENS CONECTIVIDADE ENTRADA/SAÍDA RGB 15 PINOS E HDMI GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	2	UNIDADE	2066,333	4.132,67
65	APARELHO DE SOM, Especificação: ENTRADA USB REPRODUÇÃO CD/MP3	1	UNIDADE	411,333	411,33
66	TELA DE PROJEÇÃO, Especificação: Tipo: Tripé Área Visual: Mínima de 1,80 x 1,80 M Tecido: Matte White (Branco Opaco) Garantia: Mínima de 12 meses	2	UNIDADE	626,333	1.252,67
67	ESTETOSCOPIO, Especificação: TAMANHO INFANTIL AUSCULTADOR AÇO INOXIDÁVEL TIPO DUPLO	3	UNIDADE	113,00	339,00
68	BALANÇA DIGITAL PORTATIL, Especificação: Balança eletrônica portátil com capacidade de até 200kg e sensibilidade de 50g.	1	UNIDADE	59,333	59,33
69	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNIBIOLÓGICOS, Especificação: Característica Física Especificação MATERIAL DE CONFECÇÃO (GABINETE EXTERNO) AÇO / FERRO PINTADO MATERIAL DE CONFECÇÃO (GABINETE INTERNO) POLIPROPILENO TEMPERATURA ENTRE +2° C E + 8°C PORTA VIDRO DUPLO CAPACIDADE MÍNIMO DE 120 LITROS (VERTICAL) DISCADOR DE EMERGÊNCIA NÃO POSSUI SISTEMA DE EMERGÊNCIA (BATERIA/ NO BREAK) MÍNIMO DE 24 HORAS SISTEMA DE REGISTRO DE DADOS NÃO POSSUI CONTRA PORTA POSSUI CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO POSSUI	1	UNIDADE	10.600,00	10.600,00
70	ARQUIVO, Especificação: MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO GAVETAS 4 GAVETAS P/ PASTA SUSPENSA DESLIZAMENTO DA GAVETA TRILHO TELESCÓPICO	2	UNIDADE	451,667	903,33



Processo: 230601/2016
Fls.: 107
Rubrica: *

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo – Centro Administrativo
CNPJ Nº 01.611.400/0001-04

71	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO, Especificação: MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO BRAÇOS FIXO PÉS FIXO ELEVÇÃO DE PERNAS POSSUI SUPORTE DE SORO POSSUI	1	UNIDADE	1.250,00	1.250,00
72	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO, Especificação: MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL	1	UNIDADE	1196,333	1.196,33
73	DEA - DESFRIBILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO, Especificação: ACESSÓRIO(S) 1 ELETRODO BATERIA MÍNIMO DE 50 CHOQUES TELA DE ECG NÃO POSSUI	1	UNIDADE	6066,333	6.066,33
74	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO	4	UNIDADE	171,667	686,67
75	OXIMETRO DE PULSO, Especificação: TIPO PORTÁTIL (DE MÃO) CURVA PLESTIMOGRÁFICA NÃO POSSUI SENSOR DE SpO2 MÍNIMO DE 03	1	UNIDADE	1.646,00	1.646,00
76	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS(DIVERSOS), Especificação: TIPO CUBA/ MÍN 200 L/POLIPROPILENO	1	UNIDADE	996,00	996,00
77	NEBULIZADOR PORTÁTIL, Especificação: TIPO ULTRASSÔNICO NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS 1	2	UNIDADE	173,00	346,00
78	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO, Especificação: JATO DE BICARBONATO INTEGRADO POSSUI MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL CANETA / TRANSDUTOR DO ULTRA ^S SOM AUTOCLAVÁVEL POSSUI	1	UNIDADE	2329,667	2.329,67
79	JATO DE BICARBONATO, Especificação: BASE METÁLICA PARA ESTABILIDADE POSSUI DESUMIDIFICADOR POSSUI FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA POSSUI CANETA POSSUI	1	UNIDADE	726,333	726,33
80	EQUIPO CART. ODONTOLOGICO, Especificação: TERMINAIS MÍNIMO DE 04 SERINGA TRÍPLICE POSSUI PEÇA RETA NÃO POSSUI MICRO MOTOR NÃO POSSUI CANETA DE ROTAÇÃO NÃO POSSUI CONTRA ÂNGULO NÃO POSSUI	2	UNIDADE	1962,667	3.925,33
81	MESA AUXILIAR, Especificação: RODÍZIOS NÃO POSSUI DIMENSÕES MIN./ MAT.	4	UNIDADE	175,00	700,00



Processo: 220601/2016
Fls.: 108
Rubrica: A

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo – Centro Administrativo
CNPJ Nº 01.611.400/0001-04

	CONFECCÃO 40X40X80 AÇO/ FERRO PINTADO				
82	DESTILADOR DE AGUA, Especificação: CAPACIDADE MÍNIMO DE 2 LITROS/HORA	2	UNIDADE	882,667	1.765,33
83	MOCHO, Especificação: MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO / FERRO PINTADO ENCOSTO POSSUI REGULAGEM DE ALTURA A GÁS	2	UNIDADE	237,667	475,33
84	ARTICULADOR ODONTOLOGICO, Especificação: GUIA CONDÍLICA CURVO DISTÂNCIA INTERCONDILAR AJUSTÁVEL GUIA CONDÍLICA E ÂNGULO DE BENNET AJUSTÁVEL	5	UNIDADE	595,667	2.978,34
85	CARRO DE CURATIVO - ESPECIFICAÇÃO: AÇO / FERRO PINTADO / BALDE E BACIA	1	UNIDADE	595,667	595,67
86	CADEIRA PARA OBESO, Especificação: BRAÇOS NÃO POSSUI RODÍZIOS NÃO POSSUI MATERIAL DE CONFECCÃO ESTOFADO ESTRUTURA AÇO / FERRO PINTADO	1	UNIDADE	348,333	348,33
87	ESTANDIOMETRO PORTATIL, Especificação: MATERIAL DE CONFECCÃO/ ESCALA MÍNIMA MADEIRA / 0 a 99 cm	1	UNIDADE	106,333	106,33
88	COLPOSCOPIO, Especificação: AUMENTO VARIÁVEL BRAÇOS POSSUI CÂMERA POSSUI MONITOR POSSUI	1	UNIDADE	15999,667	15.999,67
89	DETECTOR FETAL: PORTÁTIL / DIGITAL	2	UNIDADE	696,00	1.392,00
90	ESTETOSCOPIO INFANTIL, Especificação: DUPLO AÇO INOXIDÁVEL	1	UNIDADE	113,00	113,00
VALOR TOTAL R\$					358.368,00

5. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

5.1 Os pedidos dos equipamentos e materiais permanentes a ser adquirida pela Secretaria Municipal de Saúde serão realizados ao longo da vigência do contrato. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento onde serão detalhados os equipamentos e materiais permanentes e quantidades para a entrega, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa contratada por meio de fax ou outro meio;



Processo:	23060112016
Fis.:	109
Rubrica:	A

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo – Centro Administrativo
CNPJ Nº 01.611.400/0001-04

5.2. A entrega será feita de forma parcelada ou total, devendo a mesma ser efetuada no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento dos equipamentos e materiais permanentes) devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, que indicará os equipamentos e os materiais permanentes, quantidades e locais onde deverão ser entregues, tudo por conta do fornecedor;

5.3. O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, e definitivamente, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo do objeto entregue;

5.4. O objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue em dias de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas, e das 14:00 (quatorze) as 17:00 (dezessete) horário local, na Secretaria Municipal de Saúde no endereço: Rua Manoel Severo s/nº Bairro Centro - Bom Lugar – MA.

5.5. Os equipamentos e os materiais permanentes serão requisitados, conforme a necessidade da Secretaria de Saúde e de acordo com a disponibilidade de recursos financeiros e deverão ser encaminhados no endereço e condições acima mencionados.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.1 São obrigações do Fornecedor:

6.1.1 Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas sem quaisquer ônus à Secretaria de Saúde.

6.1.2 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos nos locais solicitados;

6.1.3 Entregar os equipamentos e os materiais permanentes nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber às leis do consumidor;

6.1.4 Se responsabilizar por todos os procedimentos de entrega dos equipamentos e materiais permanentes.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS EQUIPAMENTOS E DOS MATERIAIS PERMANENTES:

7.1. Os equipamentos e os materiais permanentes cotado, nacional, deverá ser acompanhados do manual do consumidor e do certificado de garantia, contendo todas as informações sobre o mesmo em Português; marca, identificação do fabricante, (nome, CNPJ, endereço) e outros.

7.2. A declarante fica ciente de que se houver incompatibilidade de suas informações com as características apresentadas pelos equipamentos e os materiais permanentes estará sujeita às sanções



Processo:	2206011/2016
Fls.:	110
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo – Centro Administrativo
CNPJ Nº 01.611.400/0001-04

previstas na legislação vigente e a não substituição pelo equipamento e o material permanente adequado será considerada como recusa de entrega;

7.3. Os equipamentos e os materiais permanentes deverão ter validade superior a 2 (dois) de vida úteis.

7.4. O recebimento dos equipamentos e os materiais permanentes da presente licitação será feito de forma provisória no prazo de até 15 (quinze) dias para avaliação da comissão de recebimento da Secretaria Municipal de Saúde. Caso os equipamentos e os materiais permanentes sejam rejeitados, fica o proponente obrigado a efetuar a troca dos mesmos nas especificações exigidas em edital e quantidades relativas, sem ônus para a Administração Pública, no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da notificação;

7.5. Em caso de devolução de materiais ou material, por estar ou estarem em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas ao fornecedor;

7.6. A licitante fica ciente de que se houver incompatibilidade de suas informações com as características apresentadas pelos equipamentos e os materiais permanentes estará sujeita às sanções previstas na legislação vigente e a não substituição pelo produto adequado será considerada como recusa da entrega;

7.7. No caso dos equipamentos e os materiais permanentes apresentar defeitos, alterações em sua fabricação, aspecto, etc, ou mesmo havendo denúncias das Unidades de Saúde, proveniente de usuários e/ou profissionais, a empresa será contatada e deverá providenciar a substituição dos equipamentos ou dos materiais permanentes verificar e atestar a conformidade às exigências e requisitos de qualidade a serem cumpridos por fabricantes e fornecedores dos mesmos. No caso de discordância, a Secretaria Municipal de Saúde se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus da mesma será de inteira responsabilidade do fornecedor;

7.8. Os dados constantes na embalagem de transporte no que se refere a lote, data de validade e fabricação, nome do produto, quantitativo, etc, deverá corresponder ao conteúdo interno da mesma, as embalagens primárias e de consumo;

7.9. As informações originais dos equipamentos e os materiais permanentes cotado, nacional, não poderão estar ocultadas por etiquetas ou similares;

7.10. Todos os equipamentos e os materiais permanentes entregues deverão estar rigorosamente de acordo com o que foi especificado na Proposta, bem como com o que foi solicitado no presente Edital.

8. ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São atribuições da Contratante, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Minuta do Contrato.



Processo:	230601/2016
Fls.:	111
Rubrica:	★

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo – Centro Administrativo
CNPJ Nº 01.611.400/0001-04

8.1.1. Proporcionar todas as facilidades para que o Fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo de venda;

8.1.2. Rejeitar os equipamentos e os materiais permanentes entregues em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor;

8.1.3. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas

9. FORMA DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após o **Recebimento Definitivo** dos equipamentos e os materiais permanentes, desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva **Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal**: através de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, Certidão que deverá ser emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal. e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

10. DA FISCALIZAÇÃO:

10.1. Observado o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93, o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, seu recebimento, assim como a avaliação e aprovação do cumprimento das obrigações contratuais serão realizadas pelo fiscal de contrato indicado na portaria que fará parte do processo.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1. No valor da proposta deverão estar incluídos o custo da mão-de-obra, contribuições sociais, impostos, taxas e outras despesas que incidirem sobre o objeto, não se admitindo a cobrança de qualquer item não previsto neste Termo de Referência.

11.2. Os empregados da Contratada não terão nenhum vínculo empregatício com a Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.



Processo:	2306011.2016
Fls.:	112
Rubrica:	A

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo – Centro Administrativo
CNPJ Nº 01.611.400/0001-04

Bom Lugar – Maranhão, em 04 de Julho de 2016.



Valcione de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde

Aprova o presente termo em 04 de Julho de 2016



Antonio Sergio Miranda de Melo
Prefeito Municipal